

ANEXO I

PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA DIRETOR
DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**



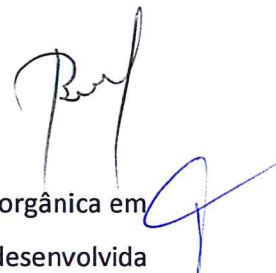

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e considerando que:

Por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 29 de setembro de 2022, o método de seleção facultativo ou complementar escolhido para ser aplicado no presente procedimento foi a avaliação curricular, método de seleção que permite analisar a qualificação dos candidatos para as exigências do cargo e cujos parâmetros de avaliação atendidos, e definidos na Ata 1, foram as habilitações académicas, a experiência profissional e a formação profissional;

O método de seleção obrigatório aplicado, nos termos das disposições legais aplicáveis, foi a entrevista pública que visa, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, proceder à avaliação das aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, que se encontram vertidas nas competências comportamentais que integram o perfil de competências constante do mapa de pessoal e foram escolhidas de entre as constantes do anexo VI da Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, a que estão associados os comportamentos identificados como mais relevantes para um desempenho profissional de qualidade;

A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos dois métodos de seleção aplicados - avaliação curricular, que se baseia numa análise documental e permite aferir da qualificação profissional mas não da efetiva qualidade da mesma, e entrevista pública, que avalia as competências essenciais ao exercício das funções inerentes aos cargos a prover, através de um contacto pessoal, e assenta na aferição do modo efetivo de atuação e conhecimentos dos candidatos e, conseqüentemente, da sua adequação e capacidade de adaptação ao cargo específico;

O candidato **Rui Pedro Castela Pacheco Almeida Ângelo** possui os requisitos legais exigidos pelo n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, para o provimento do referido cargo;



O referido candidato revelou possuir competência técnica na área de atuação da unidade orgânica em causa, designadamente no domínio da proteção civil e da intervenção social adquirida e desenvolvida no decurso da sua experiência profissional, e qualificação académica e profissional adequadas e significativas para o exercício das funções inerentes ao cargo a prover;

O candidato **Rui Pedro Castela Pacheco Almeida Ângelo** demonstrou aptidão para o exercício do cargo, revelando ao longo da entrevista, na qual foram exploradas as suas experiências profissionais e cuja síntese se apresenta infra, uma excelente capacidade de Liderança e Gestão de pessoas, um muito bom sentido de Orientação para o Serviço Público, uma ótima capacidade de Planeamento e Organização da atividade da unidade orgânica e dos elementos que a integram, ser detentor de muito bons Conhecimentos especializados e de experiência tidos como essenciais ao adequado desempenho das funções de dirigente, possuir uma muito boa capacidade de Análise de informação e sentido crítico, demonstrar uma boa capacidade de Trabalho de equipa e cooperação, deter uma excelente capacidade de Decisão e uma ótima capacidade de Representação e colaboração institucional;

Aplicados os métodos de seleção Avaliação curricular e Entrevista pública, o candidato obteve a melhor valoração na classificação final – 19,17 valores;

Se prevê, face ao supra indicado e aos resultados obtidos em ambos os métodos de seleção aplicados, uma boa adaptação ao cargo, bem como um desempenho de qualidade no exercício das funções a esse inerentes;

Propõe-se a designação do candidato **Rui Pedro Castela Pacheco Almeida Ângelo** para Diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil (SPC) cuja síntese curricular se apresenta infra.

Síntese curricular

Rui Pedro Castela Pacheco Almeida Ângelo é licenciado em Psicologia pela Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, Pós-Graduado em Resolução de Conflitos pela Universidade de Lencaster, Mestre em Stress e Bem-Estar – Intervenção na Família, na Escola e no Trabalho pela Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa e Doutoramento Europeu em Psicologia Social.

Desde 1 de maio de 2020 que desempenha funções de Diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil (SPC), em regime de substituição, coordenando equipas nas diversas áreas de atuação desta unidade orgânica;

De 1 de setembro de 2012 a 30 de abril de 2020 exerceu funções de Chefe do Núcleo de Segurança e Saúde da Autoridade Nacional de Proteção Civil, cargo de direção, em regime de substituição;

Entre 1 de novembro de 2010 a 31 de agosto de 2012 desempenhou funções de Técnico Superior na Divisão de Promoção da Saúde e Prevenção de Toxicodependências;

De 15 de setembro de 2007 a 31 de outubro de 2010 esteve em situação de equiparação a bolseiro no âmbito do doutoramento em Psicologia das Organizações;

Entre 1 de janeiro de 2005 e 14 de setembro de 2007 desempenhou funções de Técnico Superior de Psicologia na Divisão de Intervenção Sócio Territorial;

De 8 de maio de 2002 a 31 de dezembro de 2004 exerceu funções de Técnico Superior de Psicologia no Gabinete do Projeto Especial de Realojamento.

Frequentou várias ações de formação na área de atividade do cargo a prover, nomeadamente relacionadas com a proteção civil, com a intervenção social, com alojamento de emergência, com apoio psicossocial em catástrofes, em suporte básico de vida e curso de quadros de comando.

O Júri

Assinado por: **Rogério Fernando Soares Mendes Marchante**

Num. de Identificação: 11897960

Data: 2023.04.12 10:21:59+01'00'

Eng. Rogério Marchante



Eng. Bernardo Pinto Gonçalves



Dr. Pedro Caldeira Santos